



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE PSICOLOGIA - PSICO/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material psicológico para uso nas atividades do Serviço de Psicologia da Academia Nacional de Polícia, a fim de subsidiar as avaliações complementares realizadas durante os cursos de formação profissional, avaliações para seleção interna de servidores e atividades relacionadas aos Cursos de Gerenciamento de Estresse, Habilidades Sociais para Servidores e Habilidades Sociais para Chefias oferecidos pela ANP, conforme especificações, condições e quantidades constantes deste instrumento:

especificação do material:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	20	bloco	<i>Inventário de Habilidades Sociais 2 – IHS-2 - Bloco de respostas</i>	57,00	1.140,00
2	20	caderno	<i>Inventário de Habilidades Sociais 2 – IHS-2 – Caderno de aplicação</i>	31,00	620,00
3	1	manual	<i>Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) - Manual</i>	290,00	290,00
4	1	bloco	<i>Z-teste Coletivo e Individual - Folhas de Localização</i>	220,00	220,00
				110,00	110,00

5	1	bloco	<i>Z-teste Coletivo e Individual - Folhas de Aplicação (Coletivo)</i>		
6	1	bloco	<i>Z-teste Coletivo e Individual - Folhas de Aplicação (Individual)</i>	110,00	110,00
7	1	bloco	<i>Z-teste Coletivo e Individual - Folhas de Tabulação</i>	110,00	110,00
8	1	manual	<i>D2-R Teste de atenção concentrada – Manual de aplicação</i>	170,00	170,00
9	2	bloco	<i>D2-R Teste de atenção concentrada – Folhas de aplicação</i>	120,00	240,00
10	1	manual	<i>IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II – Manual de aplicação</i>	190,00	190,00
11	2	bloco	<i>IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II - Folhas de resposta;</i>	57,00	114,00
12	5	caderno	<i>IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II - Caderno de aplicação</i>	31,00	155,00
13	1	kit	<i>BDI – II Escala de Depressão de Beck (manual e caderno de aplicação)</i>	222,00	222,00
14	1	manual	<i>WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Manual</i>	120,00	120,00
15	1	bloco	<i>WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Folhas de</i>	55,00	55,00

			<i>resposta</i>		
16	5	cadernos	<i>WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Caderno de aplicação</i>	60,00	300,00
17	1	kit	<i>Teste dos Cubos: avaliação de raciocínio visuoespacial (manual; bloco de resposta; caderno de aplicação; crivo de correção)</i>	303,00	303,00
18	1	kit	<i>BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (manual; 3 crivos; 3 blocos de respostas; livro de interpretação)</i>	296,00	296,00
19	1	kit	<i>MVR – Memória Visual de Rostos (manual; caderno de aplicação; bloco de resposta; fichas de memorização; crivo)</i>	270,00	270,00
20	1	kit	<i>TEM-R – Teste de Memória de Reconhecimento (manual; livro de aplicação; cartão exemplo; cartão de aplicação; crivo)</i>	243,00	243,00
21	1	kit	<i>EPSUS-A Escala de Percepção do Suporte Social – Adulto (manual; bloco de folha de resposta)</i>	160,00	160,00
22	3	bloco	<i>EPSUS-A Escala de Percepção do Suporte Social – Adulto – bloco de folha de resposta)</i>	79,00	237,00

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de emissão da nota de empenho.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição do material psicológico dada a demanda do Serviço de Psicologia/DIDH/COEN/ANP. A aquisição do material na quantidade e especificações constantes deste instrumento tem como objetivo atender à demanda das seguintes capacitações oferecidas pela Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal: Curso de Gerenciamento de Estresse, Curso em Habilidades Sociais e Curso em Habilidades Sociais para Chefias, além de pesquisas e avaliações psicológicas complementares nos Cursos de Formão Profissional. Os cursos são previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoal e as avaliações complementares são feitas a pedido do Diretor da Academia, quando necessário, como previsto nos Editais de concursos.

2.2. As atribuições do Serviço de Psicologia são vastas e técnicas, demandando constante capacitação, atualização e aprimoramento das servidoras nele lotadas, além da atualização dos materiais de uso restrito ao psicólogo. Esta aquisição tem por escopo atualizar os materiais para uso do Serviço, além da possibilidade de aprimorar o conhecimento dos servidores que atuam com aplicação e correção dos testes psicológicos.

2.3. Os manuais dos testes e demais itens solicitados são reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

2.2. A vantagem da aquisição em termos de economicidade para a administração é que a aquisição do material permitirá a PSICO/COEN/DIDH/ANP trabalhar com celeridade, segurança e ética.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520/2002.

3.2. Os vinte e dois itens de material psicológico são adquiridos somente em revendedores autorizados, por se tratar de material exclusivo e restrito ao psicólogo. Em Brasília, os distribuidores são o CENOPP - Centro Orientação Psicológica Pedagógica, a Clínica Ação Positiva e o IBNEURO – Instituto Brasileiro de Neuropsicologia e Ciências Cognitivas.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 dias úteis, contados da data de comunicação do empenho à Contratada, em remessa única, devendo ser entregue somente ao psicólogo lotado no Serviço de Psicologia/DIDH/COEN/ANP.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no

projeto básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão do pequeno vulto da contratação, bem como por se tratar de compra com entrega imediata, cujo pagamento será realizado somente após o atesto da nota fiscal.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.3.1 Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Projeto Básico.

13.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4 As sanções previstas nos subitens 13.1.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

14.1 O valor estimado da presente contratação é de R\$ 5.675,00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 A presente aquisição será custeada com recursos do orçamento da União para o ano de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA NEFFA ARAUJO LAGE, Psicólogo(a)**, em 14/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13770900** e o código CRC **53CAEEF2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS E SUPORTE AO DEMANDANTE - NUCOM/DAD/ANP/DGP/PF

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Objeto	Quantidade	CENOPP CNPJ - 00.544.205/0001-38 (13644153)	Ação Positiva CNPJ - 26.981.423/0001-23 (13644303)	IBNEURO E MAGO (13644202 e 13644335)	Média Painel de Preços (13533602)	Valor Médio por Item
1	Inventário de Habilidades Sociais 2 – bloco de respostas Editora Pearson	20	V unit: R\$ 57,00 V tot: 1.140,00	V unit: R\$ 47,00 V tot: R\$ 940,00	As empresas acima não aceitam nota de empenho e não possuem registro no SICAF.	R\$ 54,20	R\$ 52,73
2	Inventário de Habilidades Sociais 2 – caderno de aplicação	20	V unit: R\$ 31,00 V tot: R\$ 620,00	V unit: R\$ 16,70 V tot: R\$ 334,00	-	R\$ 70,00	R\$ 39,23
3	Z-teste Coletivo e individual - Manual	1	R\$ 290,00	R\$ 230,00	-	R\$ 246,48	R\$ 255,49
4	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – Localização	1	R\$ 220,00	R\$ 90,00	-	não encontrado	R\$ 155,00
5	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – Individual	1	R\$ 110,00	R\$ 90,00	-	não encontrado	R\$ 100,00
6	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – coletivo	1	R\$ 110,00	R\$ 90,00	-	não encontrado	R\$ 100,00
7	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – folhas de tabulação	1	R\$ 110,00	R\$ 90,00	-	não encontrado	R\$ 100,00
8	D2-R – Manual	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00	-	não encontrado	R\$ 170,00
9	D2-R – bloco de folhas de aplicação	2	V unit: R\$ 120,00 V tot: R\$ 240,00	V unit: R\$ 120,00 V tot: R\$ 240,00	-	não encontrado	R\$ 120,00
10	IFP -II - Manual	1	R\$ 190,00	R\$ 189,00	-	não encontrado	R\$ 189,50
11	IFP -II – bloco de folhas de resposta	2	V unit: R\$ 57,00 V tot: R\$ 114,00	V unit: R\$ 56,00 V tot: R\$ 112,00	-	R\$ 51,38	R\$ 54,79

12	IFP -II – caderno de aplicação	5	V unit: R\$ 31,00 V tot: R\$ 155,00	V unit: R\$ 30,50 V tot: R\$ 152,50	-	R\$ 27,49	R\$ 29,66
13	BDI – II - kit	1	R\$ 222,00	R\$ 211,00	-	não encontrado	R\$ 216,50
14	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Manual	1	R\$ 120,00	R\$ 110,00	-	não encontrado	R\$ 115,00
15	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – bloco de folhas de respostas	1	R\$ 55,00	R\$ 45,00	-	não encontrado	R\$ 50,00
16	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – caderno de aplicação	5	V unit: R\$ 60,00 V tot: R\$ 300,00	V unit: R\$ 58,00 V tot: R\$ 290,00	-	não encontrado	R\$ 59,00
17	Teste dos Cubos: avaliação de raciocínio visuoespacial – kit Editora vetor	1	R\$ 303,00	Não vende	-	não encontrado	R\$ 303,00
18	BPA - kit	1	R\$ 296,00	Não Vende	-	R\$ 206,00	R\$ 251,00
19	MVR - kit	1	R\$ 270,00	R\$ 269,00	-	não encontrado	R\$ 269,50
20	TEM-R - kit	1	R\$ 243,00	Não vende	-	não encontrado	R\$ 243,00
21	EPUS-A - kit	1	R\$ 160,00	R\$ 125,00	-	não encontrado	R\$ 142,50
22	EPUS-A - bloco	3	V unit: R\$ 79,00 V tot: R\$ 237,00	V unit: R\$ 45,00 V tot: 135,00	-	não encontrado	R\$ 62,00
Valor total a ser contratado por empresa			R\$ 842,00	R\$ 2972,50	-		
Valor total da aquisição			R\$ 3.814,50 (Três mil oitocentos e quatorze e cinquenta)				



Documento assinado eletronicamente por JONAS GABRIEL RABELO DA SILVA, Agente Administrativo(a), em 20/03/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14139869 e o código CRC F6FCB642.



Para:
POLÍCIA FEDERAL Psicóloga CRP 01/814 DF
DGP - ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
MARIANA NEFFA ARAUJO LAGE
CHEFE DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA – ANP
E-mail: psico.anp.dgp@dpf.gov.br

Proposta orçamentária nº 1701/2020

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Lote (R\$)
01	INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – IHS-2 – BLOCO DE RESPOSTAS	20	57,00	1.140,00
02	INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – IHS-2 – CADERNO DE APLICAÇÕES	20	31,00	620,00
03	Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL – MANUAL	1	290,00	290,00
04	Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL – FOLHAS DE LOCALIZAÇÃO	1	220,00	220,00
05	Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL – FOLHAS DE APLICAÇÃO (COLETIVO)	1	110,00	110,00
06	Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL – FOLHAS DE APLICAÇÃO (INDIVIDUAL)	1	110,00	110,00
07	Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL – FOLHAS DE TABULAÇÃO	1	110,00	110,00
08	D2-R – TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA – MANUAL DE APLICAÇÃO	1	170,00	170,00
09	D2-R – TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA – FOLHAS DE APLICAÇÃO	2	120,00	240,00
10	IPF II – INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE II – MANUAL DE APLICAÇÃO	1	190,00	190,00
11	IPF II – INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE II – FOLHAS DE RESPOSTA	2	57,00	114,00
12	IPF II – INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE II – CADERNO DE APLICAÇÃO	5	31,00	155,00
13	BDI II – ESCALA DE DEPRESSÃO DE BECK (MANUAL E CADERNO DE APLICAÇÃO)	1	222,00	222,00
14	WMT-2 – TESTE DE MATRIZES DE VIENA – MANUAL	1	120,00	120,00
15	WMT-2 – TESTE DE MATRIZES DE VIENA – FOLHAS DE RESPOSTA	1	55,00	55,00
16	WMT-2 – TESTE DE MATRIZES DE VIENA – CADERNO DE APLICAÇÃO	5	60,00	300,00
17	TESTE DOS CUBOS: AVAVALAÇÃO DE RACIOCÍNIO VISUOESPACIAL (MANUAL; BLOCO DE RESPOSTA; CADERNO DE APLICAÇÃO; CRIVO DE CORREÇÃO)	1	303,00	303,00
18	BRA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVAVALAÇÃO DA ATENÇÃO (MANUAL: 3 CRIVOS; 3 BLOCOS DE RESPOSTAS; LIVRO DE INTERPRETAÇÃO)	1	296,00	296,00
19	MVR – MEMÓRIA VISUAL DE ROSTOS (MANUAL; CADERNO DE APLICAÇÃO; BLOCO DE RESPOSTAS; FICHAS DE MEMORIZAÇÃO, CRIVO)	1	270,00	270,00
20	TEM-R – TESTE DE MEMÓRIA DE RECONHECIMENTO (MANUAL; LIVRO DE APLICAÇÃO; CARTÃO EXEMPLO, CARTÃO DE APLICAÇÃO; CRIVO)	1	243,00	243,00
21	EPSUS-A – ESCALA DE PERCEPÇÃO DO SUPORTE SOCIAL – ADULTO (MANUAL; BLOCO DE FOLHA DE RESPOSTA)	1	160,00	160,00
22	EPSUS-A – ESCALA DE PERCEPÇÃO DO SUPORTE SOCIAL – ADULTO (BLOCO DE FOLHA DE RESPOSTA)	3	79,00	237,00
TOTAL	CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS		R\$5.675,00	

CENOPP SEMPRE A SERVIÇO DA PSICOLOGIA

Sonia M. Hueb
Psicóloga
CRP 01/814-DF /
CPF: 052.939.951-20



**AO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL
DGP - ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

PROPOSTA

EMPRESA: Ação Positiva Clínica Psicológica e Médica
CNPJ: 26.981.423/0001-23

TELEFONE: (61) 3346-4499, 3245-4394 ou 3579-9850

ENDEREÇO: SCS QD 8, Bl. B60, Sl. 314, Venâncio Shopping – Asa Sul / Brasília – DF

RESPONSÁVEL: Fernanda Sampaio Paranhos

E-MAIL: contato@acaopositiva.com.br; willian@acaopositiva.com.br

Validade da Proposta: 08/03/2020 .

Prezada Senhora,

Apresento proposta de preços para fornecimento do(s) objeto/serviço(s) a seguir especificado(s).

Item	Quant	Unid.	Especificaç ão	R\$ Unit.	R\$ Total
1	20	bloco	INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – IHS-2 - Bloco de respostas	47,00	940,00
2	20	caderno	INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS 2 – IHS-2 – Caderno de aplicação	16,70	334,00
3	1	manual	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) - Manual	230,00	230,00
4	1	bloco	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 <u>Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – Individual</u>	90,00	90,00
5	1	bloco	Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) – Bloco com 25 <u>Folhas de Localização, Classificação e Tabulação – Coletivo</u>	90,00	90,00
6	1	manual	D2-R Teste de atenção concentrada – Manual de aplicação	170,00	170,00
7	2	bloco	D2-R Teste de atenção concentrada – Folhas de aplicação	120,00	240,00
8	1	manual	IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II – Manual de aplicação	189,00	189,00
9	2	bloco	IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II - Folhas de resposta;	56,00	112,00
10	5	caderno	IFP II – Inventário Fatorial de Personalidade II - Caderno de aplicação	30,00	150,00
11	1	kit	BDI – II Escala de Depressão de Beck (manual e caderno de aplicação)	211,00	211,00
12	1	manual	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Manual	110,00	110,00
13	1	bloco	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Folhas de resposta	45,00	45,00
14	5	cadernos	WMT-2 Teste de Matrizes de Viena – Caderno de aplicação	58,00	290,00

15	1	kit	Teste dos Cubos: avaliação de raciocínio visuoespacial (manual; bloco de resposta; caderno de aplicação; crivo de correção)		
16	1	kit	BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (manual; 3 crivos; 3 blocos de respostas; livro de interpretação)		
17	1	kit	MVR – Memória Visual de Rostos (manual; caderno de aplicação; bloco de resposta; fichas de memorização; crivo)	269,00	269,00
18	1	kit	TEM-R – Teste de Memória de Reconhecimento (manual; livro de aplicação; cartão exemplo; cartão de aplicação; crivo)		
19	1	kit	EPSUS-A Escala de Percepção do Suporte Social – Adulto (manual; bloco de folha de resposta)	125,00	125,00
20	3	bloco	EPSUS-A Escala de Percepção do Suporte Social – Adulto – bloco de folha de resposta)	45,00	135,00

SOMATÓRIO GERAL = 3.730,00

Obs.: Os produtos BPA e TEM-R são da Vetor Editora, da qual em Brasília a Empresa Cenopp tem exclusividade de venda. Nós da Ação Positiva revendemos todos os livros e testes da Hogrefe-Cetapp e Pearson-Casa do Psicólogo.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: até 10 (dez) dias após atesto da Nota Fiscal.

1. O material será ser entregue na Academia Nacional de Polícia, em local determinado na NE.
2. Aplica-se ao objeto/serviço a Lei 8.666/93 e demais Legislações vigentes;
3. As condições acima expostas estão automaticamente aceitas pelo fornecedor, caso não haja, quando do envio da proposta, manifestação em contrário;
4. Havendo licitação prevalecerão as condições definidas no edital convocatório;
5. A proposta atende as especificações constante no Termo de Referência (anexo).

Brasília, 09 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,



Ação Positiva Clínica Psicológica Ltda

Willian Silva de Santana

Gerente de Negócios e Vendas – Tel.:
98249-0162

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
Ambiente: PRODUÇÃO
Pedido de Cotação

Encerrar Dispensa

26/03/2020 18:00:11



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG de Atuação

200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00010/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Cotação Eletrônica

Não

Percentual de enquadramento da instituição: %

Objeto

Aquisição de teste psicológicos, visando atender aos cursos oferecidos pela ANP que têm o Serviço de Psicologia como proponente, como Cursos de Gerenciamento de Estresse, Habilidades Sociais para Servidores e Habilidades Sociais para Chefias, seleções interna da Polícia Federal e reavaliações psicológicas dos Cursos de Formação Profissional da Academia Nacional de Polícia.

Quantidade de Itens

22

Valor Total da Compra (R\$)

4.754,50

Data da Declaração

26/03/2020

Encerrar Compra**Dispensa**

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Mar20 NUMERO: 2020NE800136
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
 ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 26981423/0001-23 - ACAO POSITIVA CLINICA PSICOLOGICA E MEDICA E
 ENDERECO : SCS QUADRA 08 BLOCO B 60 SALA 313 E 314 ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70333-900

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE TESTES PSICOLOGICOS VISANDO ATENDER AOS CURSOS OFERECIDOS PELA ANP. PROCESSO 08204.000077/2020-57. PROC ORIGEM: 2020D I00010

CLASS : 1 30108 0612200322000001 172382 0174020227 339030 200340 PF99A00FP20
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08204000077202057
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.912,50

TRES MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 45 -MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E	
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 47,00	
	VALOR DO SEQ. : 940,00

20,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Inventário de Habilidades Sociais 2 bloco de respostas
 Editora Pearson

MARCA: Editora Pearson ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SUBTOTAL : 940,00

PAGINA: 2

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 16,70	
	VALOR DO SEQ. : 334,00

20,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Inventário de Habilidades Sociais 2 caderno de aplicação

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 230,00	
	VALOR DO SEQ. : 230,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Z-teste Coletivo e individual - Manual

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 4 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

90,00

VALOR DO SEQ. :

90,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) Blo

co com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação Localização

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00004 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 5 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

90,00

VALOR DO SEQ. :

90,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) Blo

co com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação Individual

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 6 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

90,00

VALOR DO SEQ. :

90,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) Blo

co com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação coletivo

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SUBTOTAL : 1.774,00

PAGINA: 3

SEQ.: 7 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

90,00

VALOR DO SEQ. :

90,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Z-teste Coletivo e Individual (Técnica de Zulliger) Blo

co com 25 Folhas de Localização, Classificação e Tabulação folhas de tabulaç
ão

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 8 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

170,00

VALOR DO SEQ. :

170,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: D2-R Manual

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00008 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 9 QUANTIDADE:

2 VALOR UNITARIO:

120,00

VALOR DO SEQ. :

240,00

2,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: D2-R bloco de folhas de aplicação

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 10 QUANTIDADE:

1 VALOR UNITARIO:

189,00

VALOR DO SEQ. :

189,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: IFP-II - Manual

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 11 QUANTIDADE:	2 VALOR UNITARIO:	56,00
	VALOR DO SEQ. :	112,00

2,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: IFP -II bloco de folhas de resposta

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SUBTOTAL :	2.575,00
------------	----------

PAGINA: 4

SEQ.: 12 QUANTIDADE:	5 VALOR UNITARIO:	30,50
	VALOR DO SEQ. :	152,50

5,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: IFP -II caderno de aplicação

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00012 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 13 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	211,00
	VALOR DO SEQ. :	211,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: BDI II - kit

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00013 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 14 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	110,00
	VALOR DO SEQ. :	110,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: WMT-2 Teste de Matrizes de Viena Manual

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00014 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 15 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	45,00
	VALOR DO SEQ. :	45,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: WMT-2 Teste de Matrizes de Viena bloco de folhas de res postas

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 16 QUANTIDADE:	5 VALOR UNITARIO:	58,00
	VALOR DO SEQ. :	290,00

5,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: WMT-2 Teste de Matrizes de Viena caderno de aplicação

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SUBTOTAL :	3.383,50
------------	----------

PAGINA: 5

SEQ.: 17 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	269,00
	VALOR DO SEQ. :	269,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: MVR - kit

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00019 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 18 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 125,00
VALOR DO SEQ. : 125,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: EPUS-A - kit

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00021 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SEQ.: 19 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 45,00
VALOR DO SEQ. : 135,00

3,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: EPUS-A - bloco

MARCA: ACAO POSITIVA ITEM DO PROCESSO: 00022 ITEM DE MATERIAL: 000108022

T O T A L : 3.912,50

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADORA

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS**, Chefe de Divisão, em 27/03/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA**, Diretor(a), em



27/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14300817** e o código CRC **274C4064**.

Referência: Processo nº 08204.000077/2020-57

SEI nº 14300817

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Mar20 NUMERO: 2020NE800137
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
 CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
 ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 00544205/0001-38 - CENOPP - CENTRO DE ORIENTACAO PSICOLOGICA E
 ENDERECO : SHLS QUADRA 716 CONJUNT 05 SALAS 101 E ASA SUL
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70390-700

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE TESTES PSICOLOGICOS VISANDO ATENDER AOS CURSOS OFERECIDOS PELA ANP. PROCESSO 08204.000077/2020-57. PROC ORIGEM: 2020D I00010

CLASS : 1 30108 0612200322000001 172382 0174020227 339030 200340 PF99A00FP20
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08204000077202057
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 842,00

OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 45 -MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E	
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1	VALOR UNITARIO: 303,00
	VALOR DO SEQ. : 303,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: Teste dos Cubos: avaliação de raciocínio visuoespacial
 kit Editora vetor

MARCA: Editora vetor ITEM DO PROCESSO: 00017 ITEM DE MATERIAL: 000108022

SUBTOTAL : 303,00

PAGINA: 2

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1	VALOR UNITARIO: 296,00
	VALOR DO SEQ. : 296,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLÓGICOS

Testes psicológicos: BPA - kit

MARCA: CENOPP - CENTRO DE O ITEM DO PROCESSO: 00018 ITEM DE MATERIAL: 000108

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 1	VALOR UNITARIO: 243,00
	VALOR DO SEQ. : 243,00

1,00000 Unidade

TESTES PSICOLOGICOS

Testes psicológicos: TEM-R - kit

MARCA: CENOPP - CENTRO DE O ITEM DO PROCESSO: 00020 ITEM DE MATERIAL: 000108

T O T A L :

842,00

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADORA

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 27/03/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 27/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14300878** e o código CRC **8F37A3D4**.